

194	Vera Lucia Valencio	17.119.920
195	Vera Lucia Varollo	9.366.626
196	Veronica Aparecida Gregorio	18.205.143
197	Virginia Bogik Pasetchy	7.410.285
198	Vitorino Frassinetti	5.729.788
199	Wagner Ribeiro	18.190.652
200	Waldo Fernandes Lasso de La Vega Junior	4.855.809
201	Yara Ramos Carvalho	8.504.176
202	Yoshimi Miyoshi Nakata	13.497.566
203	Yvone de Freitas	3.873.990

(Replicado por ter saído com incorreções)

Resolução SGP 27, de 24-05-2012

Dispõe sobre a expedição de Guia para Perícia Médica - GPM mediante a apresentação de atestado emitido por profissional da área médico-odontológica

O Secretário de Gestão Pública, considerando a necessidade de regulamentar a expedição de Guia para Perícia Médica - GPM para a concessão de Licença para Tratamento de Saúde e Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, Resolve:

Artigo 1º - A Guia para Perícia Médica - GPM, de que trata o artigo 2º do Decreto 29.180, de 11-11-1988, será expedida para fins de Licença Tratamento de Saúde e Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, previstas, respectivamente, nos incisos I e IV do artigo 181, da Lei 10.261, de 28-10-1968, mediante apresentação de atestado, emitido por profissional da área médico-odontológica, no qual conste, além das informações que lhe são próprias, a indicação do número de dias de afastamento do servidor.

Parágrafo único – O atestado de que trata o caput deste artigo deverá registrar todos os dados de maneira legível e, ainda, identificar o profissional que o emitiu, mediante carimbo, no qual conste nome e número de registro junto ao respectivo Conselho Regional.

Artigo 2º - O atestado, de que trata o artigo 1º desta Resolução, deverá ser apresentado junto à unidade responsável pela expedição da GPM das Secretarias, da Procuradoria Geral do Estado e das Autarquias que deverá garantir o resguardo das informações nele contidas, preservando a privacidade do servidor, em especial no que se refere à Classificação Internacional de Doenças - CID X.

Artigo 3º - Independentemente da realização da inspeção médica pelo órgão oficial e da publicação de seu resultado, o servidor reassumirá o exercício de seu cargo no dia útil seguinte ao término do período de afastamento indicado no atestado de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Executivo, de 25-05-2012

Processo 692/2012 - Ratifico a inexistência de licitação, fundamentado na autorização da Diretora Técnica e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados à Fundap, no âmbito do projeto "NOB – RH - SEDS", pelo profissional Marcelo Garcia Vargens, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, incisos III e VI da Lei Federal 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Extrato de Contrato

2º Termo Aditivo
 Contrato 904/2009
 Processo 904/2009
 Parecer Jurídico 222/2012

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP

Contratada: Escola Técnica Santa Maria Ltda - ME

Objeto: Supressão do número de turmas/alunos, bem como o valor estimado do Contrato e a prorrogação da vigência contratual

Ficam suprimidas 3 turmas ao número de turmas inicialmente descritas no Objeto contratado, alterando a CLÁUSULA 1.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1 - constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços educacionais de realização do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Módulo de Habilitação para 37 turmas de alunos, com carga horária total de 690 horas a ser executadas pela CONTRATADA por período máximo de 10 meses, com turmas compostas de até 36 alunos."

Vigência: Fica prorrogado até 03-08-2012

Data da assinatura: 11-05-2012

Valor total estimado: R\$ 6.684.341,17

Recursos Orçamentários: Natureza: 33903999 - Atividade: 5887

Extrato de Contrato

1º Termo Aditivo
 Contrato 1083/2010
 Processo 1083/2010
 Parecer Jurídico 224/2012

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP

Contratada: T.Pinda Cursos Técnicos e Ensino Médio Ltda - EPP

Objeto: Supressão do número de turmas/alunos, bem como o valor estimado do Contrato e a prorrogação da vigência contratual

Ficam suprimidas 11 turmas ao número de turmas inicialmente descritas no Objeto contratado, alterando a CLÁUSULA 1.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1 - constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços educacionais de realização do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Módulo de Habilitação para 12 turmas de alunos, com carga horária total de 690 horas a ser executadas pela CONTRATADA por período máximo de 10 meses, com turmas compostas de até 36 alunos."

Vigência: Fica prorrogado até 31-07-2012 e poderá ser alterado na forma da Lei

Data da assinatura: 11-05-2012

Valor total estimado: R\$ 2.358.277,00

Recursos Orçamentários: Natureza: 33903999 e 33909220 - Atividade: 5887

Extrato de Contrato

OES 0706/12-1
 PROCESSO 706/12
 Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP

Contratada: Karina Maximino Baptista

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto 800-1711

Data da assinatura: 23/05/12

Vigência: 25/05/12 a 31/05/12

Valor total: R\$ 1.634,38

Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato 0676/12

PROCESSO 676/12

Parecer Jurídico 268A/12

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP

Contratada: Holus Gestão Empresarial e Educacional LTDA

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto 800-1722

Data da assinatura: 21/05/12

Vigência: 210 dias

Valor total: R\$ 49.720,00

Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Extratos de Contratos

OES 0696/12-1
 PROCESSO 696/12
 Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP

Contratada: Regina de Fátima Valencise Quaglio

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto 800-1733

Data da assinatura: 23-05-2012

Vigência: 23-05-2012 a 31-01-2013

Valor total: R\$ 10.838,52

Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES 0700/12-1

PROCESSO 700/12

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP

Contratado: Ricardo Martinez Rodrigues Eiras

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto 800-1733

Data da assinatura: 23-05-2012

Vigência: 23-05-2012 a 31-01-2013

Valor total: R\$ 10.838,52

Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resoluções de 25-05-2012

Nomeando, atendidos os requisitos das Resoluções SJDC-259, de 27-08-2007 e 267 de 23-02-2008, publicadas nos "D.O." do dia imediato:

CARMELA AMÉLIA PASQUARELI CALISTO, R.G. 8.321.189, para exercer o cargo de Juiz de Casamento do Distrito e Município de Timburi, da Comarca de Pirajui. 121/2012

JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA, R.G. 16.540.183-7, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamento do Distrito e Município de Timburi, da Comarca de Pirajui. 122/2012

Despacho da Secretária, de 22-05-2012

Pr. SJDC 000663/2012 - Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania - Contratação da CPOS objetivando o gerenciamento da conclusão das obras de acessibilidade dos Fóruns de Mirassol, Estrela D'Oeste, Cardoso, Votuporanga, Palmeira D'Oeste, Birigui, Araçatuba, Auriflâma e Dracena. "Ratifico, à vista do que consta nos autos do processo em epígrafe e com supedâneo no artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete de fls. 74/75, que dispensou a licitação com fulcro no inciso VIII, do artigo 24 do mencionado Diploma Legal, para a contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, para o gerenciamento da conclusão das obras de acessibilidade dos Fóruns de Mirassol, Estrela D'Oeste, Cardoso, Votuporanga, Palmeira D'Oeste, Birigui, Araçatuba, Auriflâma e Dracena."

Despachos do Secretário Adjunto

De 16-05-2012

Pr.SJDC-271.210/2007 – Associação Acorde Oficinas para o Desenvolvimento Humano – Pedido de Reconhecimento de Entidade Promotora dos Direitos Humanos. "À vista do que consta dos autos, notadamente da manifestação favorável da Comissão Interna, inserta às fls. 442/449, Defiro o pedido formulado pela interessada no documento inaugural."

De 18-05-2012

Pr.SJDC-00032/2011 – Todos pela Educação – Pedido de Reconhecimento de Entidade Promotora dos Direitos Humanos. "À vista do que consta dos autos, notadamente da manifestação favorável da Comissão Interna, inserta às fls. 152/158, Defiro o pedido formulado pela interessada no documento inaugural."

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Decisões da Diretoria Executiva

De 24-05-2012

Considerando o pagamento efetuado e que este implica no reconhecimento da prática infrativa descrita no auto de infração e na renúncia a qualquer defesa administrativa, recurso ou impugnações, deixo de conhecer eventuais pedidos interpostos, HOMOLOGO E JULGO SUBSISTENTES os autos de infração abaixo relacionados. Processos arquivados.

- Razão Social - CNPJ – Auto de Infração nº - Data de Lavratura do Auto - Valor da Multa em UFESP – Valor da Multa em Reais – Advogado 1 – OAB – Advogado 2 – OAB.
- COMERCIAL BOTAFOGO LTDA-EPP - 00.828.167/0001-45 - 140 - 04-11-2011 - 40,00 - R\$ 698,00
- MARCEL KEN MORIKAWA EPP - 07.799.346/0001-40 - 666 - 18-11-2011 - 1200,00 - R\$ 20940,00
- MARCEL KEN MORIKAWA EPP - 07.799.346/0001-40 - 674 - 18-11-2011 - 1200,00 - R\$ 20940,00
- MARCEL KEN MORIKAWA EPP - 07.799.346/0001-40 - 689 - 18-11-2011 - 1200,00 - R\$ 20940,00
- MARCEL KEN MORIKAWA EPP - 07.799.346/0001-40 - 705 - 18-11-2011 - 1200,00 - R\$ 20940,00
- AUTO POSTO TREZE DE MAIO DE RIBEIRÃO PRETO LTDA - 03.122.986/0001-60 - 1115 - 02-02-2012 - 540,00 - R\$ 9957,60
- ANGELICA GRILL LT - 45.790.227/0001-16 - 1119 - 02-02-2012 - 900,00 - R\$ 16596,00
- SUPERMERCADOS BERGAMINI LTDA - 43.559.079/0006-02 - 1122 - 02-02-2012 - 1200,00 - R\$ 22128,00
- TOMATES VERDES FRITOS REST SELF SERVI LT - 68.441.203/0001-57 - 1454 - 03-02-2012 - 800,00 - R\$ 14752,00
- MARIA JOSE MEIRA GOMES - 08.114.031/0001-85 - 1455 - 03-02-2012 - 480,00 - R\$ 8851,20
- VOVO ZUZU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - 04.733.136/0001-61 - 1461 - 03-02-2012 - 360,00 - R\$ 6638,40
- S. & C. DROGARIA LTDA. - 08.926.473/0009-83 - 1464 - 03-02-2012 - 1200,00 - R\$ 22128,00
- A.J. AVILA HORTIFRUTI LTDA - 09.100.117/0001-11 - 1476 - 03-02-2012 - 240,00 - R\$ 4425,60
- M.L.P.L.T. DE CAMARGO - EPP - 05.841.141/0001-50 - 1632 - 06-02-2012 - 120,00 - R\$ 2212,80

- SANTA HELENA-DOCES E PAES LT - 49.908.668/0001-20 - 1634 - 06-02-2012 - 1200,00 - R\$ 22128,00
- PET CENTER MARGINAL LTDA. - 04.946.399/0002-30 - 1761 - 06-02-2012 - 600,00 - R\$ 11064,00
- PADARIA E CONFEITARIA ALCANTARA LTDA - EPP - 61.424.370/0001-40 - 1864 - 06-02-2012 - 1200,00 - R\$ 22128,00
- PAMER EXPRESS PÃES E CONVENIÊNCIA LTDA ME - 03.388.213/0001-20 - 1873 - 06-02-2012 - 800,00 - R\$ 14752,00
- PET CENTER MARGINAL LTDA. - 04.946.399/0001-59 - 1906 - 07-02-2012 - 1140,00 - R\$ 21021,60
- SUPERMERCADO JARDIM DOS CALEGARIS LTDA - 54.255.906/0001-86 - 2661 - 09-02-2012 - 1200,00 - R\$ 22128,00
- PADARIA E CONFEITARIA ALCANTARA LTDA - EPP - 61.424.370/0001-40 - 2662 - 09-02-2012 - 1200,00 - R\$ 22128,00
- CHARLES PIZZA GRILL LTDA-EPP - 01.602.520/0001-37 - 2668 - 09-02-2012 - 40,00 - R\$ 737,60
- COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA - 53.153.938/0001-08 - 2761 - 09-02-2012 - 840,00 - R\$ 15489,60
- HORTIFRUTI CELSO GARCIA LTDA - 08.740.760/0001-47 - 2747 - 09-02-2012 - 60,00 - R\$ 1106,40
- CURAÇÃO BLUE BAR E RESTAURANTE LTDA - 04.014.570/0001-91 - 2746 - 09-02-2012 - 120,00 - R\$ 2212,80
- ZARIF PINHEIROS COMERCIAL LTDA ME - 02.897.207/0001-36 - 2739 - 09-02-2012 - 120,00 - R\$ 2212,80
- MELINDA & JULIUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 02.220.843/0001-29 - 2737 - 09-02-2012 - 40,00 - R\$ 737,60
- SWELL SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP - 03.995.767/0001-96 - 2732 - 09-02-2012 - 80,00 - R\$ 1475,20
- LOJA TORRA TORRA S J C LTDA - 04.680.420/0001-17 - 2718 - 09-02-2012 - 360,00 - R\$ 6638,40
- C&A MODAS LTDA. - 45.242.914/0021-40 - 2717 - 09-02-2012 - 1200,00 - R\$ 22128,00
- PASSAROS E FLORES PAES E DOCES LTDA EPP - 52.963.600/0001-59 - 2689 - 09-02-2012 - 120,00 - R\$ 2212,80
- SUPERMERCADO ROSSI NEW LTDA - 09.525.900/0003-99 - 2679 - 09-02-2012 - 300,00 - R\$ 5532,00
- TENDA ATACADO LTDA - 01.157.555/0019-33 - 2672 - 09-02-2012 - 480,00 - R\$ 8851,20
- CASA DE CARNES FRAMARI LT - ME - 74.540.071/0001-13 - 2670 - 09-02-2012 - 120,00 - R\$ 2212,80
- RESTAURANTE SABOR E NUTRIÇÃO LTDA ME - 04.479.100/0001-01 - 2657 - 09-02-2012 - 80,00 - R\$ 1475,20
- F S C CONFECCOES LTDA ME - 02.129.086/0001-82 - 2647 - 09-02-2012 - 80,00 - R\$ 1475,20
- ERLI CONFECCOES LIMITADA - EPP - 04.874.457/0001-86 - 2619 - 09-02-2012 - 80,00 - R\$ 1475,20
- GENIOS SP CHOPP BAR LANCHONETE LTDA - 02.554.952/0001-82 - 2604 - 09-02-2012 - 240,00 - R\$ 4425,60
- POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - 00.436.042/0020-32 - 2599 - 09-02-2012 - 120,00 - R\$ 2212,80
- BUFFET YANO EVENTOS LTDA - EPP - 68.048.198/0001-17 - 2586 - 09-02-2012 - 300,00 - R\$ 5532,00
- PIZZARIA E RESTAURANTE L 2 LTDA EPP - 04.775.759/0001-05 - 2580 - 09-02-2012 - 800,00 - R\$ 14752,00
- ANGELS MOTO PECAS LTDA EPP - 02.129.316/0001-03 - 2578 - 09-02-2012 - 40,00 - R\$ 737,60
- BAR E LANCHES NOVA THAIS LT-ME - 03.302.265/0001-32 - 2565 - 09-02-2012 - 120,00 - R\$ 2212,80
- BOM E BARATO - MINIMERCADO E LANCHONETE LTDA - ME - 08.610.293/0001-30 - 2558 - 09-02-2012 - 40,00 - R\$ 737,60
- ECONOMICA COMERCIAL DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA. - 08.608.355/0003-31 - 2551 - 09-02-2012 - 60,00 - R\$ 1106,40
- SUPERMERCADO SHIBATA LTDA - 48.093.892/0010-30 - 2547 - 09-02-2012 - 1200,00 - R\$ 22128,00
- EMPORIO CARISMA LTDA EPP - 08.432.278/0001-40 - 2288 - 08-02-2012 - 1200,00 - R\$ 22128,00
- POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - 00.436.042/0029-70 - 2276 - 08-02-2012 - 120,00 - R\$ 2212,80
- DOCEIRA YARA LTDA - 96.295.761/0001-97 - 2154 - 07-02-2012 - 120,00 - R\$ 2212,80
- ALZIRO FEDRIGO - 71.987.218/0001-20 - 2149 - 07-02-2012 - 800,00 - R\$ 14752,00
- INDUSTRIA DE PANIFICACAO E CONFEITARIA NOVA YARA LTDA - EPP - 47.739.172/0001-45 - 2120 - 07-02-2012 - 160,00 - R\$ 2950,40
- EDUARDO LUIZ CHOU - EPP - 07.203.035/0001-77 - 2106 - 07-02-2012 - 360,00 - R\$ 6638,40
- O GALPAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME - 07.727.646/0001-14 - 2104 - 07-02-2012 - 440,00 - R\$ 8113,60
- J. CENTRO BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP - 08.165.676/0001-47 - 2100 - 07-02-2012 - 960,00 - R\$ 17702,40
- TWOK IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA EPP - 00.299.407/0004-04 - 2094 - 07-02-2012 - 600,00 - R\$ 11064,00
- VIANNA SUPERMERCADO LTDA - 11.068.184/0001-48 - 2092 - 07-02-2012 - 540,00 - R\$ 9957,60
- FERNANDO TOSHIO MATSUDA - ME - 74.529.546/0001-70 - 2090 - 07-02-2012 - 160,00 - R\$ 2950,40
- CDBU DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA - 52.564.614/0005-23 - 2089 - 07-02-2012 - 240,00 - R\$ 4425,60
- R M LOOK COSMETICOS E SERVS LTDA - 02.387.404/0001-05 - 2082 - 07-02-2012 - 80,00 - R\$ 1475,20
- MATHEUS TORRES DE ARAUJO EMPORIO - ME - 09.293.600/0001-60 - 2077 - 07-02-2012 - 320,00 - R\$ 5900,80
- COMERCIAL MORRINHO LTDA. - 71.676.316/0004-99 - 2076 - 07-02-2012 - 480,00 - R\$ 8851,20
- SUPLYC CAFÉS ESPECIAIS LTDA. - 05.317.992/0001-07 - 2072 - 07-02-2012 - 120,00 - R\$ 2212,80
- MARGARETH JOSE RUBIO ME - 68.044.163/0001-00 - 2068 - 07-02-2012 - 320,00 - R\$ 5900,80
- IGO-COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA. - 01.495.299/0002-46 - 2065 - 07-02-2012 - 840,00 - R\$ 15489,60
- LOJAS BELIAN MODA LTDA. - 46.469.748/0034-05 - 2061 - 07-02-2012 - 300,00 - R\$ 5532,00
- GINNO S GRILL RESTAURANTE LTDA ME - 05.047.391/0001-13 - 2060 - 07-02-2012 - 800,00 - R\$ 14752,00
- BERNARDINELLI DROGARIA LTDA - 01.455.256/0001-56 - 2038 - 07-02-2012 - 660,00 - R\$ 12170,40
- BKG DO BRASIL S/A - 06.173.204/0056-84 - 2004 - 07-02-2012 - 360,00 - R\$ 6638,40
- RESTSUL ALIMENTOS LTDA - EPP - 04.962.238/0001-59 - 1976 - 07-02-2012 - 40,00 - R\$ 737,60
- MENDES RIGONATTI & CIA LT - 00.914.151/0003-17 - 1963 - 07-02-2012 - 420,00 - R\$ 7744,80
- DEPETROL-DERIVADOS DE PETROLEO LT - 62.752.274/0001-94 - 1942 - 07-02-2012 - 240,00 - R\$ 4425,60
- POSTO J L MARTINEZ LT - 68.032.473/0001-04 - 1931 - 07-02-2012 - 780,00 - R\$ 14383,20
- BASICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. E.P.P - 04.006.799/0001-84 - 1923 - 07-02-2012 - 120,00 - R\$ 2212,80
- THALIA PERFUMARIA LTDA - EPP - 01.962.485/0001-67 - 1918 - 07-02-2012 - 280,00 - R\$ 5163,20
- FINE LINEA PAES E DOCES LTDA - EPP - 01.876.148/0001-57 - 1917 - 07-02-2012 - 280,00 - R\$ 5163,20
- C&A MODAS LTDA. - 4